



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 13/2017

Aos onze dias de dezembro de 2017, as 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 16/2017 de 02/01/2017, constituída pelas seguintes pessoas: HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO, Presidente, 074.883.459-16; MARCO AURELIO DE FREITAS BRANCO, Membro, 361.070.859-04; WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO, Secretário 021.722.898-41, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Concorrência, veiculado através do nº 13/2017, que tem como objeto a Concessão de uso em Termo de Comodato para 10 (dez) anos, do Matadouro Municipal. Iniciado os trabalhos visando abertura e julgamento da licitação, verificou-se, a participação da empresa: MERCADO CAMILOTI LTDA, 79.627.766/0001-50, RUA RUI BARBOSA, 52 AND AP - CEP: 86385000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Barra do Jacaré/PR, VANDERSON LUIZ CAMILOTI, 734.921.409-04. Após credenciamento do representante presente na sessão, por determinação da Comissão Permanente de Licitação, deu-se início a abertura do envelope de nº 01, contendo os documentos para habilitação da proponente, que, após receber as rubricas autenticatórias e conferência das documentações apresentadas, nesta fase, não houve a inabilitação da empresa participante. Em seguida, aconteceu a abertura do envelope de nº 02, contendo a proposta de preço da empresa considerada habilitada na primeira fase, dando-se conhecimento a todos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao análise da proposta de preço, também não houve a desclassificação da presente proponente. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitações e propostas de preços, atendendo aos critérios de interesse público neste processo de licitação Concorrência, a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgamos esta licitação pelo critério de melhor ofertas em números de empregos, cabendo à empresa

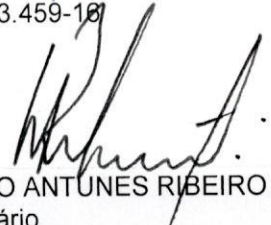
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Situação
1	1	1	19584	CONCESSÃO DE USO DO MATADOURO MUNICIPAL, INSTAL. EQUIP. E FERRAMENTAS Prédio construído em alvenaria com estrutura de concreto, com cobertura de telhas, forro de madeira, piso em cimento queimado, com sanitário, sala de matança, sala de desossa, depósito, tanque de decantação, mangueira para boi e porco, com área total de 725m ² de construção. Equipamentos 01 pistola pneumática tocada a ar 220 volts, 01 serra elétrica, 01 ventilador de parede, 02 serras manual, 01 compressor, 01 escada de aço, 01 carriola, 02 mangueiras de água, além de uma caldeira para pelar porco à ser montada pelo Cessionário.	Habilitado

vencedora por apresentar o maior número de empregos iniciais, perfazendo total de 5 (cinco) empregos. Estavam presentes a esta sessão o representante da proponente participante do certame licitatório. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 11/12/2017.


HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO
Presidente
074.883.459-16


MARCO AURELIO DE FREITAS BRANCO
Membro
361.070.859-04


WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO
Secretário
021.722.898-41